



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução
Rua 29/2021
FIB 2021
FIB 2021

DOCUMENTAÇÃO EMPRESA Nº 03

DECLARAÇÃO ÚNICA

Proc: 29/2021
Fis: 319
J

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 29

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso II do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

J A E

io - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 123/2006, esta entidade cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual , Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

ão Luís-MA, 10 de Maio de 2021

Proc. 29/2021
Fis. *311*

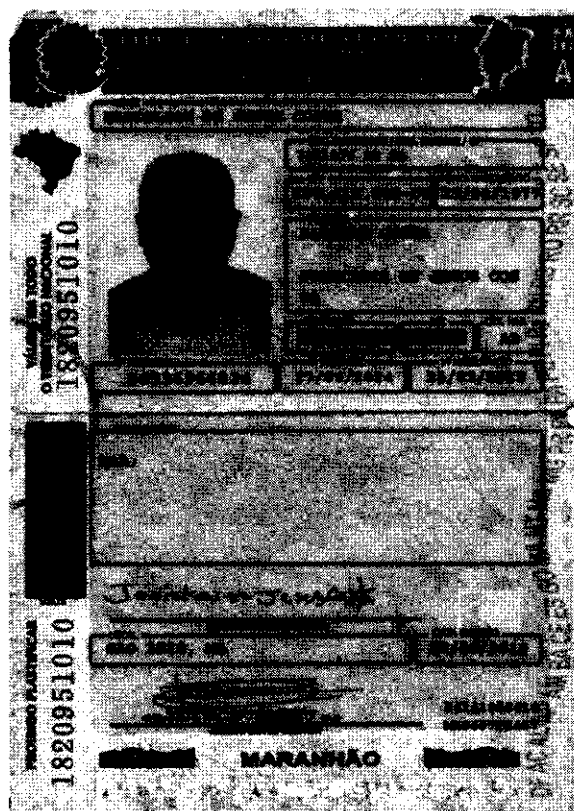
DE J COSTA EIRELI - 39.385.332/0001-77

10/05/2021 21:17:42

Assinatura Digital: 57C5518A0588F2E0A39727DF1C3F8ED5

Q A

Rec: 29/2021
312



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 10:16:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157770103210662299061>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 157770103210662299061-1
Data: 01/03/2021 10:09:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF64456-0L88;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Proc. 29/2021
FIS. 343
[Assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **609.619.303-06**

Nome: **JANIELSON DE JESUS COSTA**

Data de Nascimento: **23/04/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/11/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:05:37** do dia **23/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **969F.7D72.124C.4399**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

DA
®

Proc. 29/2021
31/4

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
"FLORECER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI"**

ELENEUZA MORAES COSTA, brasileira, solteira. Empresária, natural de Pinheiro-MA, nascida em 08/01/1987, residente e domiciliada na Rua Jose de Alencar nº 268 Bairro Vila Passos São Luis-MA, CEP: 65.025.530, RG 0285987020057SSP/MA, e CPF sob o nº 024.980.373-90, **representada neste ato pela sua Procuradora UBIRANILDE PEREIRA**, brasileira, solteira, Auxiliar de contabilidade, portadora do RG 943594987 SSP/MA, inscrita no CPF sob número 758.397.843-20, residentes e domiciliada na Rua Jose de Alencar nº 268 em São Luís Maranhão.

titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, "**FLORECER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**", com sede na Rua Trinta e Oito nº 01 Bairro Bequimão São Luis-MA, CEP: 65.062.340, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600164656 em 10/10/2020 e CNPJ sob o n.º 39.385.332/0001-77, resolve alterar o Ato construtivo mediante as condições estabelecidas sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transferida a titularidade da empresa neste ato representado pelo novo Titular **JANIELSON DE JESUS COSTA**, brasileiro, solteiro. Empresário, RG 730107 PC-PA, e CPF sob o nº, 609.619.303-06. natural de Turiaçu (MA), nascido em 23/04/1977, residente e domiciliado na Rua Trinta e Oito nº 01 Bairro Bequimão São Luis-MA, CEP: 65.062.340, **Representado neste ato pela sua Procuradora UBIRANILDE PEREIRA**, brasileira, solteira, Auxiliar de contabilidade, portadora do RG 943594987 SSP/MA, inscrita no CPF sob número 758.397.843-20, residentes e domiciliada na Rua Jose de Alencar nº 268 em São Luís Maranhão.

Cláusula Segunda: Fica transferido e dando plena quitação sob a responsabilidade do cervo do capital da empresa que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o novo titular **JANIELSON DE JESUS COSTA**, e declara na data do presente ato, que já se encontra integralizado todo o cervo do capital em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira: A empresa "**FLORECER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**" girará sob o nome empresarial de **J DE J COSTA EIRELI**, e Adotará o nome de Fantasia de: **Distribuidora Facho Grande**.

Cláusula Quarta: A empresa Individual de responsabilidade Limitada, que tem sede na Rua Trinta e Oito nº 01 Bairro Bequimão São Luis-MA, CEP: 65.062.340, a partir desta alteração passará Rua Doze nº 09 Quadra 19 Cohatrac II São Luis-MA CEP: 65053-820.

Handwritten signature and initials.

Cláusula Quinta: A empresa terá como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 3511-5/01 - Geração de energia elétrica, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Clausula Sexta: A administração da empresa cabe a titular **JANIELSON DE JESUS COSTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Cláusula Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Oitava: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que ele não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

À Vista das modificações, consolida-se o Ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

Cláusula Primeira: A empresa Individual de responsabilidade Limitada, "**J DE J COSTA EIRELI**.", tem sede na Rua Doze nº 09 Quadra 19 Cohatrac II São Luis-MA CEP: 65053-820, e tem o nome de Fantasia de: **Distribuidora Facho Grande**.

Cláusula Segunda: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4679-6/03 – Comércio Atacadista de vidro, espelho e vitrais, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4712100 comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4751201 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Terceira: O capital da empresa é R\$ de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula Quinta: A empresa é administrada pelo titular, **JANIELSON DE JESUS COSTA**, a quem dentro outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que ele não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Proc 29/2021
Fls. 313

Cláusula Nona: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por esta assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinado, ficando uma via arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

São Luís-(MA), 23 de dezembro de 2020.

ELENEUZA MORAES COSTA

CPF: nº 024.980.373-90

JANIELSON DE JESUS COSTA

CPF: nº 609.619.303-06

2
A
R



Proc. 29/2021
Fls. 318
A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE J COSTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60961930306	JANIELSON DE JESUS COSTA
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2020 15:05 SOB Nº 20201218267.
PROTOCOLO: 201218267 DE 24/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006476686. CNPJ DA SEDE: 39385332000177.
NIRE: 21600164656. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2020.
J DE J COSTA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

®
A

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Proc. 29/2021
FIS. 319

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **FLORECER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA TRINTA E OITO, 01, BEQUIMAO, São Luís - MA, CEP: 65062-340, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 09/10/2020

ELENEUZA MORAES COSTA
Titular/Administrador/Representado
Representado por: UBIRANILDE PEREIRA

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

② A



Proc: 29/2021
FIS: 329
.....

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORECER COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2020 07:35 SOB Nº 21600164656.
PROTOCOLO: 200841890 DE 10/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004868196. CNPJ DA SEDE: 39385332000177.
NIRE: 21600164656. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.
FLORECER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

702



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 29/2021

326

J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.385.332/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/10/2020

NOME EMPRESARIAL
J DE J COSTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISTRIBUIDORA FACHO GRANDE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R DOZE

NÚMERO
09

COMPLEMENTO
QUADRA 19

CEP
65.053-820

BAIRRO/DISTRITO
COHATRAC II

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JJCOSTA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8451-0233/ (98) 8467-4580

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 09:29:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3

11

Ass: 29/2021
Fis. 322
[Assinatura]
[Rubrica]



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 39.385.332/0001-77 **Inscrição Estadual:** 12.667421-3

Razão Social: J DE J COSTA EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOZE

Número: 9 **Complemento:** QUADRA19

Bairro: COHATRAÇ II

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65053820 **DDD:** **Telefone:** 987024119

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3511501	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4691500-4679603), 01/07/2010 -
(CNAE's): (3101200-1813099), 03/02/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/03/2021

Número da Consulta:



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

7[®] A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Rec: 29/0021
fis: 323
JF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J DE J COSTA EIRELI
CNPJ: 39.385.332/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:30 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **239C.62CE.EFC5.789C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PA A



Proc: 29/2021
Fis: 324
A

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004904/21

Data da

14/01/2021 11:27:20

Inscrição Estadual: 126674213

CPF/CNPJ: 39385332000177

Razão Social: J DE J COSTA EIRELI

Endereço: RUA DOZE, 9 QUADRA19 CEP: 65053820

Telefone: (98)987024119

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2021 11:27:20

@ J A



Proc: 29/2021
FIS: 325
J

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002828/21

Data da

14/01/2021 11:28:59

Inscrição Estadual: 126674213

CPF/CNPJ: 39385332000177

Razão Social: J DE J COSTA EIRELI

Endereço: RUA DOZE, 9 QUADRA19 CEP: 65053820

Telefone: (98)987024119

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2021 11:28:59

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005783052021

Validade: 14/05/2021



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 39.385.332/0001-77	Inscrição Municipal: 98273305
Razão Social: J DE J COSTA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DOZE	
Número: 09	Complemento: QUADRA:19;
Bairro: COHATRAC II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65053820

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 14 de janeiro de 2021 às 14:09, sob o código de autenticidade nº CB06C5CB86C70F85E9C9D0670830FB56.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

@ J A



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



Rec 29/2021
Fis. 327
[Signature]

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98273305	39.385.332/0001-77	92120211926696

RAZÃO SOCIAL

J DE J COSTA EIRELI

NOME FANTASIA

DISTRIBUIDORA FACHO GRANDE

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DOZE Nºmero: 09 Bairro: COHATRAC II QUADRA:19; CEP: 65053820,
-SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
351150100 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
467960300 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

1A56577B0EC54CC5A16CECF06DDC87A3

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

Proc: 29/2021
Fis. 338**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.385.332/0001-77**Razão Social:** J DE J COSTA EIRELI**Endereço:** R DOZE 9 QUADRA 19 / COHATRAC II / SAO LUIS / MA / 65053-820

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 11/05/2021**Certificação Número:** 2021041202423192566301

Informação obtida em 28/04/2021 17:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P D A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº 29/2021
Folha 329

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE J COSTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.385.332/0001-77

Certidão nº: 673450/2021

Expedição: 12/01/2021, às 15:43:34

Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J DE J COSTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.385.332/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R J A

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Proc: 29/2021
F19... 330...
X

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **FLORECER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA TRINTA E OITO, 01, BEQUIMAO, São Luís - MA, CEP: 65062-340, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 09/10/2020

ELENEUZA MORAES COSTA
Titular/Administrador/Representado
Representado por: UBIRANILDE PEREIRA

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

PA



Proc: 29/2021
Fis. 331
[Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORECER COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2020 07:35 SOB N° 21600164656.
PROTOCOLO: 200841890 DE 10/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004868196. CNPJ DA SEDE: 39385332000177.
NIRE: 21600164656. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.
FLORECER COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura]

J DE J COSTA EIRELI

CNPJ: 39.385.332/0001-77 NIRE 21600164656 SÃO LUIS-MA
 RUA: DOZE Nº 01 QUADRA 19 BAIRRO: COHATRA II SÃO LUIS-MA CEP 65.053-820
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Proc. 29/2021
 Fis. 332

ATIVO		2020	PASSIVO		2020
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADE			Salario a Pagar		0,00
Caixa/ Bancos	281.452,34		Fornecedores/ Materiais		41.790,81
	281.452,34		Encargos Tributários		15.047,02
	0,00				56.837,83
			Contribuição Sindical		0,00
			Pis s/Folha de Pagamento		0,00
			IRPF a Recolher		0,00
NÃO CIRCULANTE	0,00		OBRIGAÇÃO C/ PESSOAL A PAGAR		0,00
IMOBILIZADO			Ordenados e Salarios		0,00
Predios	0,00		OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00
Terrenos	0,00		Empréstimos a Pagar		
Móveis, Utensílios e Instalações					
Equipamentos	291.339,25		NÃO CIRCULANTE		0,00
Veículos	40.000,00				
	331.339,25		PATRIMONIO LÍQUIDO		
depreciação Acumulada	64.240,90		Capital Integralizado		150.000,00
	267.098,35		Lucros Acumulados		56.642,00
			Lucro do Exercicios		285.070,86
			TOTAL DO PASSIVO		491.712,86
TOTAL DO ATIVO	548.550,69		TOTAL DO PASSIVO		548.550,69

UBIRANILDE PEREIRA
 CPF: 758.397.843-20

Ubiranilde Pereira
 TEC. EM CONTABILIDADE
 CRC/MA 008982/O-2

Janielson de Jesus Costa
 JANIELSON DE JESUS COSTA
 CPF: 609.619.303-06
 TITULAR

J DE J COSTA EIRELI
 CNPJ: 39.385.332/0001-77 NIRE 21600164656
 BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 RUA: DOZE Nº 09 QUADRA 19 COHATRAC II SÃO LUIS-MA CEP: 65.053-820
 DEMOSNTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

29/2021
 333

TÍTULO	VALOR R\$
RECEITA DO EXERCICIO	<u>1.827.712,97</u>
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	<u>1.295.089,81</u>
LUCRO BRUTO NO EXERCÍCIO	<u>532.523,16</u>
(-) Custos Operacional da Receita fixo+variável	
Resultado de Operacional Bruto	
(-) Despesas Operacional	
Despesas Administrativas	232.806,56
Despesas Tributárias	161.498,42
Despesas Financeiras	3.147,32
LUCRO OPERACIONAL E/OU LUCRO LÍQUIDO	<u>397.452,30</u>
(-) OUTRAS DESPESAS	
Reforma/Manutenção	<u>135.070,86</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>532.523,16</u>

Janielson de Jesus Costa
 JANIELSON DE JESUS COSTA
 CPF: 609.619.303-06
 TITULAR

UBIRANILDE PEREIRA
 CPF: 75839784320

Ubiranilde Pereira
 TEC. EM CONTABILIDADE
 CRC/MA 008982/O-2

Ⓟ
 A

29/12/2021
334
J DE J COSTA EIRELI

CNPJ: 39.385.332/0001-77 NIRE 21600164656
 RUA: DOZE Nº 09 QUADRA 19 BAIRRO COHATRAC II SÃO LUIS-MA CEP 65.053-830

ÍNDICE DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO TOTAL NO EXERCÍCIO DE 2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

548.550,69 9,65
 56.837,83

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

548.550,69 9,65
 56.837,83

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

281.452,34
 56.837,83 4,95

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - IET

56.837,83 0,1
 548.550,69

UBIRANILDE PEREIRA
 CPF: 728.397.843-20

UBP
Ubiranilde Pereira
 TEC. EM CONTABILIDADE
 CRC/MA 008982/O-2

Janielson de Jesus Costa
JANIELSON DE JESUS COSTA
 CPF: 606.619.303-06
 TITULAR



Proc. 29/2021
FIS. 335
[Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE J COSTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60961930306	JANIELSON DE JESUS COSTA
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 08:52 SOB Nº 20210009349.
PROTOCOLO: 210009349 DE 11/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100245089. CNPJ DA SEDE: 39385332000177.
NIRE: 21600164656. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.
J DE J COSTA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura]

J DE J COSTA EIRELI

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 2 DA FIRMA:

J DE J COSTA EIRELI - EPP

Rua Doze , n 01, Qd 19, Cohatrac II , São Luís - MA, Cep 65053-820

C.N.PJ (MF): 39.385.332/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126674213

REG. JUNTA COMERCIAL: 21600164656

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE
2013 E CONSTA

05 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 01 A 05

O PRESENTE LIVRO

ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

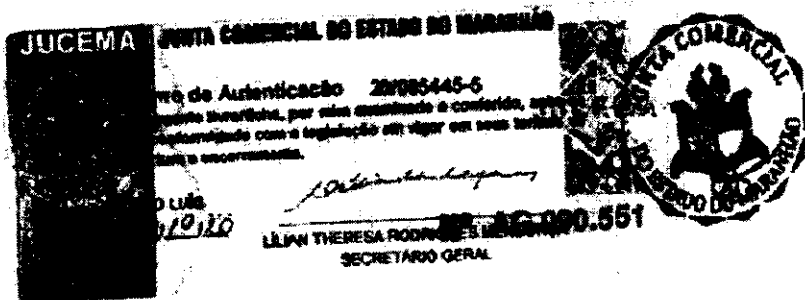
SÃO LUIS - MA, 10 de outubro de 2020

UBIRANILDE PEREIRA

CPF: 758.397.843-20

Ubiranilde Pereira
TÉC. EM CONTABILIDADE
CRC/MA 008982/O-2

Janielson de Jesus Costa
JANIELSON DE JESUS COSTA
CPF: 609.619.303-06
TITULAR



Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157770203211233580996>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 157770203211233580996-1
Data: 02/03/2021 12:31:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68536-7CYC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 12:30:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

J DE J COSTA EIRELI - EPP
TERMO DE ENCERRAMENTO

1000: 29/2021
FIS. 337

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

J DE J COSTA EIRELI - EPP

Rua Doze , n 01, Qd 19, Cohatrac II , São Luís - MA, Cep 65053-820

C.N.PJ (MF): 39.385.332/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126674213

REG. JUNTA COMERCIAL: 21600164656

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS
REALIZADAS

COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2013 E CONSTA

05 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 01 A 05

O PRESENTE LIVRO

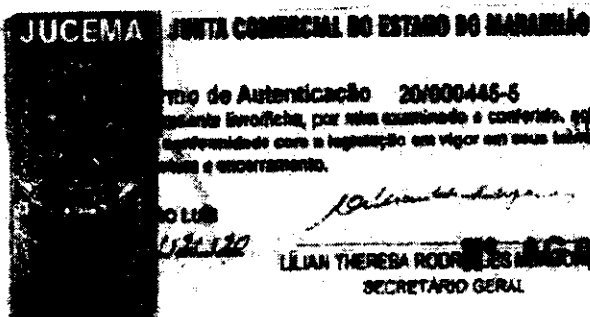
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SÃO LUÍS - MA, 31 de dezembro de 2020

UBIRANILDE PEREIRA
CPF: 758.397.843-20

Ubiraniide Pereira
TÉC. EM CONTABILIDADE
CRC/MA 008982/O-2

Janielson de Jesus Costa
JANIELSON DE JESUS COSTA
CPF: 609.619.303-06
TITULAR



Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157770203211233580996>



Autenticação Digital Código: 157770203211233580996-2
Data: 02/03/2021 12:31:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



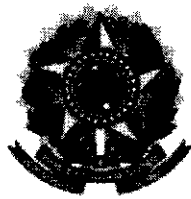
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Vítor Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 12:30:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Rec: 29/2021
Vis: 338
[Signature]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : UBIRANILDE PEREIRA
REGISTRO..... : MA-008982/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 758.397.843-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/04/2021 as 09:05:23.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 4368.4933.2222.7501.

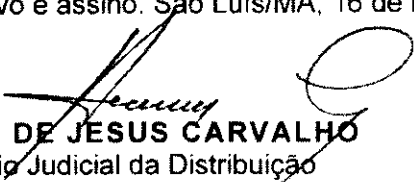
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

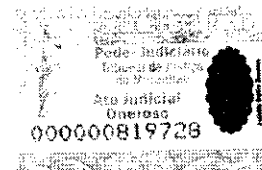
© 0 A



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 16 de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **J DE J COSTA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 39.385.332/0001-77**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 16 de março de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- **Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.**
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA ÀS: 16/03/2021 14:39:19.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157771703210423971042>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 157771703210423971042-1
Data: 17/03/2021 11:56:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG67278-FA1L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de março de 2021 12:02:03 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J DE J COSTA EIRELI			Protocolo: MAC2101201465
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)			
NIRE (Sede) 21600164656	CNPJ 39.385.332/0001-77	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/10/2020	Início de Atividade 10/10/2020
Endereço Completo Rua DOZE, Nº 09, QUADRA19 COHATRAC II - São Luís/MA - CEP 65053-820			
Objeto 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JANIELSON DE JESUS COSTA	CPF 609.619.303-06	Administrador S	Início do Mandato 23/12/2020
Dados do Administrador Nome JANIELSON DE JESUS COSTA	CPF 609.619.303-06	Início do Mandato 23/12/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 05/02/2021	Número 20210188871	Ato/eventos 206 / 206 - PROCURACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Observações: Faltou anexar o documento de identificação da titular com termo de autenticidade; foi anexado uma procuração que não é da titular da EIRELI, e nem para nem é específica para o ato de abertura da Eireli; As atividades (CNAE) 1822-9/99 e 4789-0/05 não constam na lista de atividades da empresa, apenas no objeto; OBS: O(a) senhor(a) tem 30 dias corridos para fazer a correção do processo sem pagar taxa.			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 09:18:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 03RFQ9LU.



MAC2101201465

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Proc: 29/2021
fis. 341

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J DE J COSTA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101201525	
NIRE 21600164656 CNPJ 39.385.332/0001-77		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOZE, Nº 09, QUADRA19, COHATRAC II - São Luis/MA - CEP 65053-820			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
206	20210188871	05/02/2021	PROCURACAO
223	20210009349	15/01/2021	BALANCO
002	20201218267	29/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201218267	29/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20200841890	10/10/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600164656	10/10/2020	ATO CONSTITUTIVO
Observações: Faltou anexar o documento de identificação da titular com termo de autenticidade; foi anexado uma procuração que não é da titular da EIRELI, e nem para nem é específica para o ato de abertura da Eireli; As atividades (CNAE) 1822-9/99 e 4789-0/05 não constam na lista de atividades da empresa, apenas no objeto; OBS: O(a) senhor(a) tem 30 dias corridos para fazer a correção do processo sem pagar taxa.			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021, às 09:18:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PACGGMZ.



MAC2101201525

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CARTÓRIO
Selo Digital Tipo Normal C: ALF85785-3D6F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 04/03/2021 11:22:45
Autenticação Digital Código: 157770403213353693172-1



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
TITULAR



TUPB



Supermercado
ARAÇAGY

Proc: 29/2021
Fis: 342

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa J DE J COSTA EIRELI, inscrita no cadastro do CNPJ sob nº 39.385.332/0001-77, com sede à Rua Doze, nº 09, quadra 19, Bairro Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65.053-820.

Forneceu e fornece à empresa SUPERMERCADO ARAÇAGY E HIPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.625.735/0001-24, com sede à Rua Itaúna nº 04, quadra G, sala 01, Bairro Village Araçagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65100-00.

Referente a venda de Mercadorias em Geral, Gêneros Alimentícios, materiais de escritório e Expediente em Geral, no período de 05/01/2021 a 10/02/2021, conforme Nota Fiscal de nº 12 no valor de R\$ 8.057,04 (oito mil cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Declaro, ainda que o fornecimento dos mencionados ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

São Luís – MA, 23 de fevereiro de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS - MA

Thiago Moura Rabelo
Supermercado Araçagy e Hipermercados Eireli

Thiago Moura Rabelo

CPF: 633.077.403-00

Titular

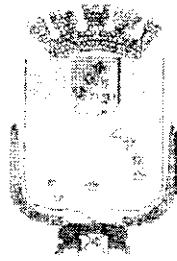
Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:
THIAGO MOURA RABELO *****
São Luís: 04/03/2021 10:15:30 29190
Em Testemunho _____ da verdade

Isabele Feitosa Araújo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TAMA
Selo: REC.FIRL567113ZW01MBNXPY91 - Ato: 13.17.4
Emp: R\$16.31 FERC: R\$0.50 FADFP: R\$0.65 FEMP: R\$0.65 Total: R\$18,11
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.firma.jus.br>

Endereço: Rua Itaúna, nº 04, quadra G, Sala 01, bairro Village Araçagy
São José de Ribamar, CEP: 65.100-000.
E-mail: thiagomourarabelo@hotmail.com
Contato: (98) 8467- 4580 / (98) 8545 - 0089

Ⓟ
C A

Proc: 29/2021
FIS: 343



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

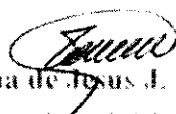
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO Nº 000043/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma J. DE J. COSTA FIDELI - Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA LACHO GRANDE - CNPJ Nº: 39.385.332-0001-77, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, situada na Rua Darcy, 09, Quadra 19, Colônia II, nesta cidade.

São Luís (MA), 10 de março de 2021.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização, com validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº 39, de 15-12-1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157770103214430757617>



Autenticação Digital Código: 157770103214430757617-1
Data: 01/03/2021 10:09:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br


Váthor Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 10:16:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.